

desta Cid.^o da q' estava destinada p.^a a Praça do Guatemy de q' se fará carga ao Almoz.^o p.^a se Levar em conta ao Fiel dos Armazens da mesma Praça de Santos. S. Paulo a 7 de Agosto de 1773. *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Os Ministros da Junta da Real Fazenda mandem entregar ao Thezour.^o da mesma, e recolher ao Cofre pequeno quarenta mil reis p.^a as despezas miudas da Expedição que proxim.^o esta a partir p.^a o Guatemy os quaes dispenderá por lha relação em q' se lançarão as dispezas que fizer para por ellas se lhe passar papel corrente da mesma importancia, e se lhe levará em Conta. S. Paulo a 13 de Agosto de 1773. *Com a Rubrica de S. Ex.^a*

Relação dos Muniçoens e Destrictos q' tenho ordenado se remetão ao Porto de Araritagnaba e daly p.^a a Praça de Guatemy na Expedição q' proxim.^o ha de partir para a mesma Praça. S. Paulo a 17 de Agosto de 1773.

Muniçoens pertencentes ao trem que mandey vir de Santos em 29 de Setembro de 1772 q' fica nesta cid.^o e se remcte só o Seguinte tirado das pessas do Calibre de quatro.

—«Hum Caixote encourado com mil espole-
tas caregadas Numero 13..... 1000

